

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

EM:19.02.09 PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de **Agente técnico de serviços, classe I, padrão C**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e previdência do Estado do Piauí – IAPEP, matrícula do contracheque nº 023275-X, com os proventos de **R\$ 846,10 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.09 PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM SOARES**, ocupante do cargo de **Agente técnico de serviços, Classe II, padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Infra Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, matrícula do contracheque nº 004371-X, com proventos de **R\$ 1.190,67 (HUM MIL CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.09 PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA NUNES MOTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061804-7, com os proventos de **R\$ 1.837,70 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.09 PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRENE FREIRE ARNALDO ROSAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050419-0, com proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.09 PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050936-1, com proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.02.09 PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LUIZA COELHO FERREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055454-5, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA SOUSA GALENO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048236-6, com proventos de **R\$ 1.871,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DIRACILDA MARIA GREGORIO BORGES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050915-9, com proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea B com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDA ODENY CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe I, Padrão C**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 092143-2, com proventos de **R\$ 307,76 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JÚLIA DE CARVALHO LOYOLA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067997-6, com os proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058257-3, com proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea B com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ RIBEIRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053413-7, com proventos de **R\$ 345,90 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.